



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]**

**[Diretoria Geral]**

**PORTARIA IPEM Nº 43, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, I do Decreto nº 4 7.899, de 26/03/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 34/2022, de 30 de abril de 2022, onde se lê Portaria IPEM/MG nº 15, de 11 de fevereiro de 2022, leia-se Portaria IPEM/MG nº 15, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 31 de maio de 2022.

**FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47427305** e o código CRC **091CA786**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000253/2022-94

SEI nº 47427305